



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Vimos justificar o presente projeto de lei, que solicita autorização para abertura de Processo Seletivo Temporário para contratação de um Farmacêuticos, Bioquímicos e Motoristas, em razão de aposentadorias e aposentadorias .

Visando a excepcionalidade e necessidade de contratação para atendimento das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a contratação se faz de suma importância, haja vista que as áreas encontram-se descobertas, cabendo portanto a necessidade de edição da presente lei para necessária contratação.

As políticas públicas são um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos sociais, norteando-se pelos princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão.

Portando, conforme proposto a vossa representação legislativa municipal, a contratação se faz de suma importância, já que as atividades ora delineadas são basilares ao desenvolvimento, continuo esperado nas politicas publicas de atendimento social e humanitário.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de termos nosso pleito atendido, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de novembro de 2024.

**Gerson Bastos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**

**HELIO DA SILVA
Prefeito**

**EXMO. Senhor,
Jackson Leite**
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

